

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº. 32/2019
Ref.: INDICAÇÃO Nº. 14/2019

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 11 de fevereiro, foi aprovada indicação do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize maior fiscalização nos descartes irregulares de lixo no nosso município, conforme a Lei ordinária municipal Nº 4321/2016, que diz em seu artigo 1º:

“Art. 1 º. Será multado na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando lixo nas vias e logradouros públicos vias e logradouros públicos do Município.”

Além da maior fiscalização, pede-se maior rigor na aplicação de multa para quem for flagrado descartando irregularmente.

Os pontos que precisam de mais fiscalização e onde há mais reclamações de moradores são: o entorno do cemitério; a saída para Jurupema; a estrada da boiadeira e a entrada do Jardim dos Bosques.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de fevereiro de 2019.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP